Fortaleza
PREFEITURA

Central de Licitações

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Banco Cooperativo Sicoob S.A – BANCO SICOOB

CA 004716/2024 – CCS Brasília DF, 17 de outubro de 2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE
CCPL 1: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 1

Assunto: ESCLARECIMENTOS – Edital de Credenciamento n° 10284 Chamamento Público n° 011/2024

Prezado Senhor,

Estamos em processo de análise do Edital de Credenciamento nº 011/2024 da Prefeitura de Fortaleza e surgiu uma dúvida quanto às sanções administrativas no documento. Algumas cláusulas determinam multas que variam não podendo ultrapassar 30% sobre o valor total do contrato. Seguem exemplos:

- Cláusula 17.6, inciso VIII: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de tratamento indevido de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou qualquer outra irregularidade no cumprimento do contrato, por culpa da instituição financeira contratada.

- Cláusula 21.2.1.2: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de retardamento na execução ou entrega do objeto da licitação sem justificativa plausível.

- Cláusula 17.17.1: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica ou qualquer outra irregularidade por parte da contratada.

- Cláusula 17.17.2: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento de dados pessoais ou tratamento sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso.

As disposições do Edital deixam claro que, em caso de infrações, seremos penalizados. No entanto, surgiu uma dúvida quanto ao "valor total do contrato" mencionado nas cláusulas. No apêndice do anexo – Estudo Técnico Preliminar, observamos uma estimativa anual de R$ 2.976.670,12 para a contratação, totalizando R$ 14.883.350,60 para o período de 5 anos.

sicoob.com.br
SIG quadra 6, lote 2080
70.610-460 - Brasília - DF
T 61 3217 5200

Origem: Confederação
#RESTRITA#
Centro Cooperativo Sicoob - CCS

D4Sign c01363ed-93e5-48b5-b062-5a0628616004 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Contudo, não há clareza sobre o valor específico atribuído a cada contrato das instituições financeiras participantes. Solicitamos, gentilmente, que nos esclareça o valor individual para cada contrato firmado, ou qual valor deve ser considerado para a aplicação das multas e sanções, já que estas envolvem percentuais sobre o valor total do contrato.

Esse esclarecimento é essencial para termos uma compreensão mais clara das penalidades previstas e para que possamos concluir nossa análise de forma precisa, procedendo com a renovação contratual.

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno.

BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB

Lais.Damasceno@sicoob.com.br
Assinado
D4Sign

Laís Alves Damasceno
Operações Bancárias II

sicoob.com.br
SIG quadra 6, lote 2080
70.610-460 - Brasília - DF
T 61 3217 5200

Origem: Confederação
#RESTRITA#

D4Sign c01363ed-93e5-48b5-b062-5a0628616004 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de October de 2024, 16:11:37

Pref Fortaleza - Esclarecimentos e impugnações - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS pdf

Código do documento c01363ed-93e5-48b5-b062-5a0628616004

Assinaturas

Laís Alves Damasceno
Lais.Damasceno@sicoob.com.br
Assinou

Eventos do documento

17 Oct 2024, 16:09:19
Documento c01363ed-93e5-48b5-b062-5a0628616004 **criado** por LAÍS ALVES DAMASCENO (f8bda933-a900-4810-9b96-c75f2d5bd190). Email:Lais.Damasceno@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T16:09:19-03:00

17 Oct 2024, 16:09:45
Assinaturas **iniciadas** por LAÍS ALVES DAMASCENO (f8bda933-a900-4810-9b96-c75f2d5bd190). Email: Lais.Damasceno@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-17T16:09:45-03:00

17 Oct 2024, 16:11:17
LAÍS ALVES DAMASCENO **Assinou** (f8bda933-a900-4810-9b96-c75f2d5bd190) - Email: Lais.Damasceno@sicoob.com.br - IP: 177.53.253.251 (177.53.253.251 porta: 16478) - Documento de identificação informado: 039.273.371-45 - DATE_ATOM: 2024-10-17T16:11:17-03:00

Hash do documento original
(SHA256):22bb8f6ffa685e58d08b9eca93d80e16b19e27c79e3a4855e7c265d2719e5221
(SHA512):c55ae05760c0ce2837d5389b36e84e6eadc7eabdc7a539258369edeeff919dcf2b26be6feea45d4138b3936ad9ba359f8dd1a96313e09f36bfdbb2afb300f876

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign